



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 1098/DGP/REITORIA de 10 de agosto de 2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no processo 23271.000231/2015-13,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional, com base no Art. 14, §2º e §3º, incisos I a III da Lei nº 12.772/2012, aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, conforme abaixo;

PROCESSO	SIAPE	NOME	VIGÊNCIA	DE	PARA
23271.000231/2015-13	3322588	MARIA CELIANA PINHEIRO LIMA	10/05/2015	D401	D402

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, respeitada a data da vigência disposta no item 1.


PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor